



Ofício nº. 006/2024

Vidal Ramos, 08 de Janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

HERNEUS JOÃO DE NADAL

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados para aquisição de Merenda Escolar no exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,



NELSON BACK
Prefeito Municipal



João Schmitz
Tec. Em Contabilidade



Luana Eifler
Controladora Interno



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2023 (Artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 1.312/2000, de 26 de outubro de 2000.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 3.744/2022**, de 15 de Agosto de 2022:

- a) Julia Maria de Souza Cabral Boing
- b) Giane May
- c) Josiane Schmidt
- d) Luciana Rech Figueiredo
- e) Simoni Germano
- f) Josiane Junglos Boing

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O total de recursos repassados no exercício de 2023 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, através do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar foi de **R\$. 99.980,40** (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos) que proporcionaram um rendimento de aplicação financeira de **R\$. 2.583,19** (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Rendimentos – Recursos do PNAE	1.552.0000.0906	2.583,19
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE - PNAE	1.552.0000.0906	99.980,40
Total Geral.			102.563,59



DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Levando em consideração que o total de recursos aplicados no exercício de 2023 foi de **R\$. 414.273,59** (quatrocentos e catorze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo **R\$. 102.124,28** de recursos do FNDE e **R\$. 312.149,31** representa a contrapartida do município, conforme demonstrado no gráfico.



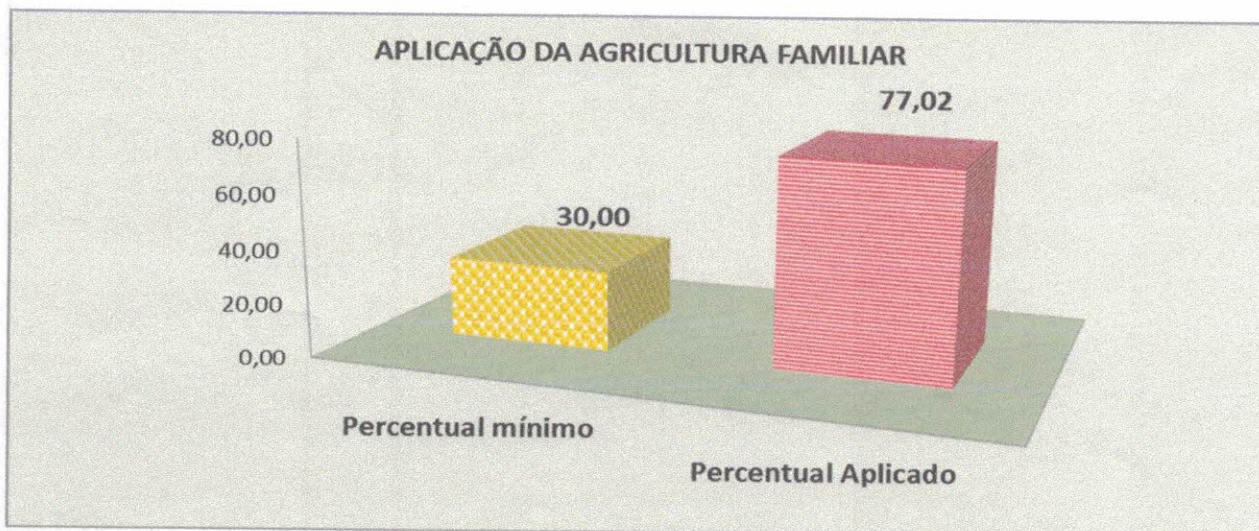
Do total dos recursos aplicados no Programa da Merenda Escolar, destacamos que a importância de **R\$. 77.001,61** foi adquirido diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendimento Familiar Rural, com recursos do PNAE, em atendimento ao Capítulo VI da Resolução CD/FNDE nº. 38, de 17/06/2009, representando **77,02%** da Receita.

De conformidade com o disposto acima, foram fornecedores os seguintes cidadãos do município de Vidal Ramos:

FORNECEDOR	VALOR
Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajai	15.017,60
Cooperativa Agropecuária De Vidal Ramos	61.984,01
TOTAL GERAL	77.001,61



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO % APLICADO



Quanto à operacionalização do Programa da Merenda Escolar temos a apresentar ainda as seguintes informações:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIROS

Os recursos oriundos do Programa enquanto não utilizados foram automaticamente aplicados no mercado financeiro, sendo que no exercício de 2023, propuseram um rendimento de **R\$. 2.583,19** (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

As aquisições dos gêneros alimentícios da Merenda Escolar são efetuados mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, enquanto que a aquisição da Agricultura familiar foi através de chamamento público.

REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO

O controle da distribuição da merenda para as unidades de ensino é efetuado pelo Departamento da Educação que fornece aos fornecedores o quantitativo de cada espécie e estes entregam diretamente nas escolas. No exercício de 2023 não houve sobras de merenda escolar para utilização no exercício de 2024.



QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA

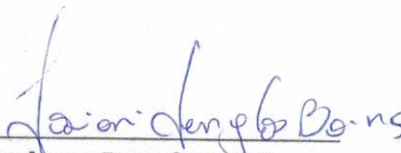
O Departamento de Educação acompanha o processo de distribuição para garantir a boa qualidade dos alimentos distribuídos. Para o exercício de 2023 a Prefeitura Municipal contou com uma Nutricionista em seu quadro de funcionários para acompanhamento da elaboração do cardápio de forma a garantir as necessidades nutricionais da clientela. A boa qualidade da Merenda tem garantido uma excelente aceitabilidade e adesão total dos alunos (público alvo) que consomem a Merenda Escolar.

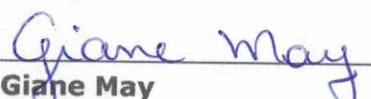
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das despesas da **MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS**, no exercício financeiro de 2023, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.


Vidal Ramos, 08 de Janeiro de 2024.


Julia M. de Souza C. Boing


Josiane Junglos Boing


Giane May


Josiane Schmidt


Luciana Rech Figueiredo


Simone Germano

